



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

46.ensi@capes.gov.br

**COMUNICADO n° 001/2012 – ÁREA DE ENSINO  
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 22 de maio de 2012

**IDENTIFICAÇÃO**

**ÁREA DE AVALIAÇÃO:** Ensino

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO:** 2012

**ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO:** 2012

**COORDENADOR DE ÁREA PRÓ-TEMPORE:** Antonio Carlos Pavão

**CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL**

**1. PROPOSTA DO CURSO**

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

Os Mestrados Profissionais da Área de Ensino não são variações ou adaptações dos Mestrados Acadêmicos já existentes na Área; são intrinsecamente diferentes. Seu foco está na aplicação do conhecimento, ou seja, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais que sejam implementados em condições reais de ensino. Esta deve ser a ênfase dos Mestrados Profissionais da Área. Destinam-se principalmente a professores da educação básica em exercício, mas é possível oferecê-los a profissionais que atuam em contextos não-formais ou informais de ensino.

Os Cursos de Mestrado Profissional em Ensino devem ter de 30% a 50% de sua carga horária total em disciplinas obrigatórias de conteúdo científico diretamente relacionado à área de ensino atendida pelo Curso. Estas disciplinas devem estar direcionadas ao ensino e enfatizar a conceitualização, a fenomenologia e a transposição didática. O objetivo é melhorar e/ou atualizar a formação dos professores em conteúdos específicos, levando em conta que o profissional em ensino deve saber o que está ensinando e saber como ensinar esse conteúdo. As disciplinas de natureza pedagógica e epistemológica devem focar a aprendizagem, a natureza do conhecimento, as novas abordagens ao ensino, subsidiando a elaboração de estratégias e recursos instrucionais inovadores a serem implementados em sala de aula. Ao mesmo tempo, devem estimular os professores a refletir sobre sua prática profissional, de forma a mudar suas representações sobre o ensino, a aprendizagem e o conhecimento.

O acompanhamento de prática profissional é requisito obrigatório para a integralização curricular nos Mestrados Profissionais da Área de Ensino. Ele é uma oportunidade para que o orientador vá à escola, conheça o local de trabalho do orientando e acompanhe a implementação da proposta que gerará o trabalho de conclusão. O acompanhamento deve ser realizado *in loco*, se possível; gravações em vídeo e outras formas de acompanhamento podem ser utilizadas em casos de



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

46.ensi@capes.gov.br

dificuldade de acesso à escola. O objetivo é que o orientador tome conhecimento da realidade da escola ou ambiente de trabalho de seu orientando de modo que, em parceria, possam levantar questões a serem estudadas e assim contribuir efetivamente para a melhoria do ensino no país.

## **2. CORPO DOCENTE**

**Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

O corpo docente deve ser composto de doutores, profissionais e técnicos com reconhecida qualificação, atuação e experiência profissional na área proposta (conforme preconizado na Portaria Normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009), de forma que se garanta a formação adequada pretendida.

O Corpo Docente do Curso de Mestrado Profissional pode incluir doutores com formação ou atuação na área de Ensino e em outros campos do conhecimento (conforme prescrito na Portaria n.º 17 de 28 de dezembro de 2009). O Mestrado Profissional é um espaço para a incorporação à Área de Ensino de doutores de origens diversas que estejam dispostos a nela atuar de maneira efetiva. É uma excelente oportunidade para que pesquisadores em ensino e das chamadas “áreas duras” cooperem e contribuam para a melhoria do ensino no país.

Cada membro do Corpo Docente deverá demonstrar experiência em orientação (TCC, IC, ID, mestrado ou doutorado) e apresentar nos últimos 5 anos pelo menos um produto educacional, como se classifica este tipo de produção no item 4, e uma média anual de uma publicação em periódico na Área de Ensino (incluindo livro ou capítulo de livro, desde que sejam de interesse da Área de Ensino) ou em suas respectivas áreas de origem.

## **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

**Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

Espera-se que os trabalhos de conclusão gerem produções técnicas (conforme prescrito na Portaria n.º 17 de 28 de dezembro de 2009). Um orientador não deverá ter mais de oito orientandos, contando todas as suas orientações em Pós-Graduação dentro e fora do Mestrado Profissional.

## **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A natureza do trabalho de conclusão do Mestrado Profissional é distinta da do Acadêmico. Trata-se do relato de uma experiência de implementação de estratégias ou produtos de natureza educacional, visando à melhoria do ensino em uma área específica de conhecimento. O Mestrando deve desenvolver um processo ou produto instrucional e utilizá-lo em condições reais de sala de aula ou de espaços não-formais ou informais de ensino, relatando os resultados dessa experiência. Os trabalhos de conclusão devem ser apresentados em forma de dissertação, examinadas por bancas bem qualificadas que contem com membros externos ao



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

46.ensi@capes.gov.br

programa no qual o trabalho foi desenvolvido.

A dissertação do Mestrado Profissional da Área de Ensino deve, necessariamente, apresentar um produto educacional que possa ser disseminado, analisado e utilizado por outros professores. Este produto, que deve ser destacável do corpo da dissertação, pode ter a forma de um texto sobre uma sequência didática, um aplicativo computacional, um vídeo (na internet ou em CD/DVD), um equipamento, uma exposição; enfim, algo identificável e independente da dissertação. O produto educacional deve estar disponível na página do programa, caso isso não viole direitos autorais.

A produção acadêmica dos Mestrados Profissionais na Área de Ensino tem origem, principalmente, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais. Ela se diferencia da produção dos Mestrados Acadêmicos e Doutorados da Área, focada na pesquisa básica. Essa diferenciação se manifesta, por exemplo, no escopo das dissertações, no destaque dado à produção técnica e na natureza dos periódicos em que publicações devem ser incentivadas. Entende-se por produção técnica, nessa Área, produtos e processos educacionais que possam ser utilizados por professores e outros profissionais envolvidos com o ensino em espaços formais e não-formais. Produtos educacionais podem ser, por exemplo:

- Mídias educacionais (vídeos, simulações, animações, experimentos virtuais, audios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais, etc.);
- Protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais;
- Propostas de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, etc.);
- Material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares);
- Material interativos (jogos, kits e similares);
- Atividades de extensão (exposições científicas, cursos, oficinas, ciclos de palestras, exposições, atividades de divulgação científica e outras);

Para efeito de avaliação, devem ser considerados apenas os produtos educacionais que passarem por pelo menos uma das seguintes instâncias de validação:

- Banca examinadora de dissertação;
- Comitê científico de evento;
- Comitê editorial de periódico;
- Órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FAPs, pró-reitorias, secretarias de estado, etc.);
- Patentes;
- Prêmios reconhecidos na área.

Não há hierarquia ou comparação de valor entre as instâncias acima. Um produto



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

46.ensi@capes.gov.br

educacional não validado por nenhuma dessas instâncias deverá ser analisado pela área antes de ser considerado como produção do curso onde foi gerado. A avaliação dos produtos educacionais deve considerar seu ineditismo, qualidade, relevância, alcance, facilidade de uso pelo público-alvo, formas de divulgação e, principalmente, a contribuição dada ao ensino em determinado campo curricular.

A produção bibliográfica deve contemplar publicações em periódicos de especial interesse para os Mestrados Profissionais, segundo os seguintes critérios:

- 1) Adequação à produção acadêmica característica de um Mestrado Profissional, voltada à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento;
- 2) Impacto acadêmico, avaliado por índices bibliométricos e pelo reconhecimento entre os pesquisadores da área;
- 3) Alcance internacional: redação em língua inglesa de parte significativa dos artigos, autores filiados a instituições de diferentes países, acesso via internet, indexação em bases de dados bibliográficos internacionais;
- 4) Alcance nacional: presença no *Scielo*, portal Capes, acesso via internet;
- 5) Estabilidade editorial, aferida pelo tempo de existência do periódico, sua regularidade, e pelo apoio material de associações científicas ou instituições acadêmicas.

A publicação de livros e capítulos de livros, bem como publicação em anais de congressos também deve ser estimulada.

## **5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

A proposta deverá descrever em detalhes a infraestrutura física disponível, incluindo salas de aula, salas para docentes e discentes, laboratórios, biblioteca (descrevendo o acervo e facilidades) e as condições de operacionalidade (pessoal disponível, programa de manutenção e atualização, etc.). Deve necessariamente conter documentação comprovando o comprometimento da Instituição para garantir o sucesso do Curso.

## **6. OUTRAS**

**Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.**

A avaliação dos Mestrados Profissionais da Área de Ensino deverá refletir as características específicas destes Cursos e não os estimule a afastar-se das tarefas para as quais foram concebidos, tornando-se variantes dos Mestrados Acadêmicos. Para isso, a avaliação dos Mestrados Profissionais deverá ser independente daquela realizada nos Cursos Acadêmicos e utilizará critérios apropriados às características destes Cursos.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

46.ensi@capes.gov.br

## ORIENTAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS - MODALIDADE ACADÊMICA 2012

### IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: Ensino

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: Antonio Carlos Pavão

### CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

#### 1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Os Mestrados Acadêmicos têm foco na pesquisa na Área de Ensino, envolvendo análise, desenvolvimento e aplicação de produtos e processos educacionais. Destinam-se a professores da educação básica ou superior, licenciados, bacharéis e profissionais que atuam em contextos não-formais ou informais de ensino. Visam a formação de recursos humanos e o desenvolvimento de produtos, processos e metodologias com vistas à melhoria do ensino no país.

Os Cursos de Mestrado Acadêmico em Ensino devem ter disciplinas obrigatórias de natureza pedagógica enfocando a aprendizagem, a natureza do conhecimento, as novas abordagens ao ensino, subsidiando a elaboração de estratégias e recursos instrucionais inovadores a serem implementados em sala de aula. Também pode oferecer disciplinas complementares de conteúdos específicos. São recomendáveis disciplinas eletivas relacionadas a outros campos do conhecimento.

O orientador deve levantar junto ao orientando questões que contribuam efetivamente para a melhoria do ensino no país, provocando a reflexão sobre a prática profissional, de forma a transformar suas representações sobre o ensino, a aprendizagem e o conhecimento.

#### 2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O Corpo Docente do Curso de Mestrado Acadêmico deve incluir doutores com formação ou atuação na área de Ensino, mas também é recomendável contar com doutores de outros campos do conhecimento que estejam dispostos a atuar nesta Área para contribuir na melhoria do ensino no país.

Cada membro do Corpo Docente deverá demonstrar experiência em orientação (TCC, IC, ID, mestrado ou doutorado) e apresentar nos últimos 5 anos pelo menos um produto educacional, como se classifica este tipo de produção no item 4, e uma média anual de uma publicação em periódico na Área de Ensino (incluindo livro ou capítulo de livro, desde que sejam de interesse do Mestrado Acadêmico) ou em suas respectivas áreas de origem.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

46.ensi@capes.gov.br

### 3. ATIVIDADE DE PESQUISA

#### Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas e atividades de pesquisa devem levar a produções que de fato possam impactar na melhoria do ensino no país, assim como contribuir para o debate internacional sobre aprendizagem, natureza do conhecimento e abordagens inovadoras no ensino. Deve-se estimular linhas e atividades de pesquisa que envolvem vários docentes e alunos do Programa, buscando uma integração de esforços para alavancar a produção intelectual do Curso.

### 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

#### Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção bibliográfica deverá priorizar publicações em periódicos indexados, buscando dar visibilidade internacional à produção intelectual do Curso. Publicações de livros e capítulos de livros voltados para temas de interesse da Área de Ensino também devem ser estimulados. Além disso, são significativos produtos educacionais resultantes de pesquisa na Área como:

- Mídias educacionais (vídeos, simulações, animações, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais, etc.);
- Protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais;
- Propostas de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, etc.);
- Material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, anais de Congressos na Área de Ensino, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares);
- Material interativos (jogos, kits e similares);
- Atividades de extensão (exposições científicas, cursos, oficinas, ciclos de palestras, exposições, atividades de divulgação científica e outras);

Para efeito de avaliação, devem ser considerados apenas os produtos educacionais que passarem por pelo menos uma das seguintes instâncias de validação:

- Banca examinadora de dissertação;
- Comitê científico de evento;
- Comitê editorial de periódico;
- Órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FAPs, Pró-Reitorias, Secretarias de Estado e similares)
- Patentes;
- Prêmios reconhecidos na área.

A produção bibliográfica deve contemplar publicações em periódicos de especial



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

46.ensi@capes.gov.br

interesse para a Área de Ensino, segundo os seguintes critérios:

- Adequação à produção acadêmica característica de um Mestrado Acadêmico, voltada à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento;
- Impacto acadêmico, avaliado por índices bibliométricos e pelo reconhecimento entre os pesquisadores da Área;
- Alcance internacional: redação em língua inglesa de parte significativa dos artigos, autores filiados a instituições de diferentes países, acesso via internet, indexação em bases de dados bibliográficos internacionais;
- Alcance nacional: presença no *Scielo*, portal Capes, acesso via internet;
- Estabilidade editorial, aferida pelo tempo de existência do periódico, sua regularidade, e pelo apoio material de associações científicas ou instituições acadêmicas.

#### **5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

A proposta deverá descrever em detalhes a infraestrutura física disponível, incluindo salas de aula, salas para docentes e discentes, laboratórios, biblioteca (descrevendo o acervo e facilidades) e as condições de operacionalidade (pessoal disponível, programa de manutenção e atualização, etc.). Deve necessariamente conter documentação comprovando o comprometimento da Instituição para garantir o sucesso do Curso.

#### **6. OUTRAS**

**Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.**

O Mestrado Acadêmico pode incluir como produtos os mesmos do Mestrado Profissional, mas com uma diferença de que, enquanto na modalidade Profissional os produtos deverão ser cuidadosamente analisados quanto ao processo de implantação, viabilidade prática e eficiência na melhoria da aprendizagem, na modalidade Acadêmica deverão, junto com a análise dos produtos, apresentar foco de pesquisa científica de modo a situar a fundamentação teórica da produção e dos processos de ensino/aprendizagem.





Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

46.ensi@capes.gov.br

## **CURSO: DOUTORADO ACADÊMICO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

**Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.**

O Doutorado Acadêmico tem foco na pesquisa na Área de Ensino, envolvendo análise, desenvolvimento e aplicação de produtos e processos educacionais. Destinam-se a mestres, licenciados, bacharéis, professores da educação básica ou superior e profissionais que atuam em contextos não-formais ou informais de ensino.

Os Cursos de Doutorado Acadêmico em Ensino devem ter disciplinas obrigatórias de natureza pedagógica enfocando a aprendizagem, a natureza do conhecimento, as novas abordagens ao ensino, subsidiando a elaboração de estratégias e recursos instrucionais inovadores a serem implementados em sala de aula. Também deve incluir disciplinas complementares de conteúdos específicos da área de concentração do Programa e disciplinas eletivas relacionadas a outros campos de conhecimento. O Doutorado Acadêmico deve dar ênfase às teorias educacionais, porém com o devido aprofundamento no conhecimento de conteúdos específicos que serão objetos de ensino dentro da pesquisa.

O orientador deve levantar junto ao orientando questões que contribuam efetivamente para a melhoria do ensino no país, provocando a reflexão sobre a prática profissional, de forma a transformar suas representações sobre o ensino, a aprendizagem e o conhecimento.

### **2. CORPO DOCENTE**

**Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

O Corpo Docente do Curso de Doutorado Acadêmico deve incluir doutores com formação ou atuação na área de Ensino, mas também pode contar com doutores de outros campos do conhecimento que estejam dispostos a atuar nesta Área para contribuir na melhoria do ensino no país.

Cada membro do Corpo Docente deverá demonstrar experiência em orientação de Mestrado ou Doutorado e apresentar nos últimos 5 anos pelo menos três produtos educacionais, como se classifica este tipo de produção no item 4, e uma média anual de uma publicação em periódico indexado em bases internacionais.

### **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

**Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

As linhas e atividades de pesquisa devem levar a produções que de fato possam impactar na melhoria do ensino no país, assim como contribuir para o debate internacional sobre aprendizagem, natureza do conhecimento e abordagens inovadoras no ensino. Deve-se estimular linhas e atividades de pesquisa que envolvem vários docentes e alunos do Programa, buscando uma integração de esforços para alavancar a produção intelectual do Curso.





Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

46.ensi@capes.gov.br

#### 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.**

A produção bibliográfica deverá priorizar publicações em periódicos indexados, buscando dar visibilidade internacional à produção intelectual do Curso. Publicações de livros e capítulos de livros voltados para temas de interesse da Área de Ensino também devem ser estimulados. Além disso, são significativos produtos educacionais resultantes de pesquisa na Área como:

- Mídias educacionais (vídeos, simulações, animações, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais, etc.);
- Protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais;
- Propostas de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, etc.);
- Material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, anais de Congressos na Área de Ensino, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares);
- Material interativos (jogos, kits e similares);
- Atividades de extensão (exposições científicas, cursos, oficinas, ciclos de palestras, exposições, atividades de divulgação científica e outras);

Para efeito de avaliação, devem ser considerados apenas os produtos educacionais que passarem por pelo menos uma das seguintes instâncias de validação:

- Banca examinadora de dissertação;
- Comitê científico de evento;
- Comitê editorial de periódico;
- Órgãos de fomento (CNPq, CAPES, FAPs, Pró-Reitorias, Secretarias de Estado e similares)
- Patentes;
- Prêmios reconhecidos na área.

A produção bibliográfica deve contemplar publicações em periódicos de especial interesse para a Área de Ensino, segundo os seguintes critérios:

- Adequação à produção acadêmica característica de um Doutorado Acadêmico, voltada à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento;
- Impacto acadêmico, avaliado por índices bibliométricos e pelo reconhecimento entre os pesquisadores da Área;
- Alcance internacional: redação em língua inglesa de parte significativa dos artigos, autores filiados a instituições de diferentes países, acesso via internet, indexação em bases de dados bibliográficos internacionais;
- Alcance nacional: presença no *Scielo*, portal Capes, acesso via internet;



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

46.ensi@capes.gov.br

- Estabilidade editorial, aferida pelo tempo de existência do periódico, sua regularidade, e pelo apoio material de associações científicas ou instituições acadêmicas.

#### **5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).**

A proposta deverá descrever em detalhes a infraestrutura física disponível, incluindo salas de aula, salas para docentes e discentes, laboratórios, biblioteca (descrevendo o acervo e facilidades) e as condições de operacionalidade (pessoal disponível, programa de manutenção e atualização, etc.). Deve necessariamente conter documentação comprovando o comprometimento da Instituição para garantir o sucesso do Curso.

#### **6. OUTRAS**

**Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.**

O Doutor na área de Ensino deverá ter a formação de pesquisador das teorias educacionais que fundamentam a produção de material e de outros produtos relacionados ao ensino e à aprendizagem, de modo que dominem a transposição do saber teórico para a prática real na sala de aula e em ambientes de aprendizagem, contribuindo para a melhoria da formação de docentes da educação básica, da prática na sala de aula e do sistema educacional.

**Antonio Carlos Pavão**  
**Coordenador Pró-tempore**